



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

PORTARIA Nº 010/2026

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Soledade, em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, especialmente em seu art. 41, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **SANDRO ROGÉRIO DE LIMA COUTO** matrícula nº 0030-2 ocupante do cargo **DIRETOR DO RH**, como **ENCARREGADO(A) PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** (Data Protection Officer – DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Soledade.

Art. 2º Compete ao(à) Encarregado(a) designado(a) no art. 1º desta Portaria:

- I — aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II — receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III — orientar os servidores e contratados acerca das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV — executar as demais atribuições previstas em normas complementares.

Art. 3º Os canais de comunicação com o(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais são:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

E-mail: sandrorogeirolc@gmail.com | Telefone: (83) 33383-1189

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.,

Soledade-PB, 15 de maio de 2026.



José Ribeiro de Oliveira Junior
Presidente

Rua José Francisco de Araújo, 57 - Centro - Soledade/PB - CEP 58155-000
Tel.: (83) 33383-1189 | E-mail: presidencia.camarasoledade@gmail.com